

**PORTARIA N.º 6762, DE 02 DE MAIO DE 2012**

*"Cessa efeitos da Portaria n.º 6723, que designa servidores para responde interinamente pelas Secretarias Municipais"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve**, cessar os efeitos a partir desta data, 02 de Maio de 2012, da Portaria n.º 6723, de 05 de Abril de 2012, que designa os Servidores Municipais para responderem interinamente pelas respectivas Secretarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Maio de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Interino de Administração  
e Planejamento.